

Nenhum caso de Covid-19 entre internos do socioeducativo

Até o momento, não foi registrado nenhum caso de Covid-19 entre os internos das unidades do sistema socioeducativo de Goiás. Desde o início da pandemia, a Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds) adotou medidas para evitar que a doença chegasse aos seis Centros de Atendimento Socioeducativo (Case) do Estado.

Em razão da pandemia, a Seds constituiu o Comitê de Prevenção ao Coronavírus, composto por representantes das unidades socioeducativas.

Todos os servidores que estão trabalhando de forma presencial foram testados e, até agora, 81 tiveram resultado positivo e cumpriram as medidas de isolamento social exigidas. Não houve óbitos. Foram feitos 596 testes em servidores desde o início da pandemia.

Já os adolescentes são testados quando apresen-



Até o momento, 26 adolescentes que apresentaram sintomas foram testados e nenhum resultado foi positivo. Jovens produziram máscaras no Case de Goiânia

tam sintomas, explica a coordenadora de saúde do sistema socioeducativo, Juliana Chagas Rios, de acordo com o que preconiza a Nota Técnica número 2/2020 emitida pela Gerência de Cuidado a População específica da Secretaria Estadual de Saúde, que disponibilizou

os testes. “Todos os adolescentes quando chegam nas unidades socioeducativas passam por um período de quarentena de 14 dias”, relata Juliana. Os que apresentam sintomas passam pelo teste.

Desde o início da pandemia os adolescentes sintomáticos vinham re-

alizando o teste na rede pública de Saúde e, partir do mês de julho, a testagem passou a ser feita na própria unidade socioeducativa. Segundo Juliana, até o momento, 26 adolescentes que apresentaram sintomas foram testados e nenhum resultado foi positivo.



Servidores passam por testagem

Testes rápidos de antígeno nasal

Está em andamento uma parceria com a Prefeitura de Goiânia para a oferta de testes para todos os adolescentes que adentrarem no sistema e, para isso, a partir de quarta-feira, 11, os enfermeiros do Case de Goiânia estão sendo capacita-

do para realizar os testes rápido de antígeno nasal.

Na opinião da coordenadora, esse bom resultado na prevenção à Covid 19 obtido nos Cases de Goiás “é fruto do trabalho das unidades socioeducativas junto com a gestão”.

Congresso derruba veto sobre a obrigatoriedade do cumprimento das metas do Suas

O Congresso Nacional derrubou o veto do presidente da República a um dispositivo da Lei 14.029/2020.

Esse dispositivo suspende, de março a junho deste ano, a obrigatoriedade do cumprimento das metas, por estados e municípios, pactuadas com a União no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Com a derrubada desse veto (VET 33/2020) e o consequente restabelecimento do dispositivo, fica permitido o repasse inte-



Com a derrubada do veto, fica permitido o repasse integral dos recursos pactuados no âmbito do Suas

gral dos recursos pactuados no âmbito do Suas.

Foram mantidos, no entanto, vetos a dois outros dispositivos da Lei 14.029/2020. Um desses vetos acabou com a obri-

gatoriedade da medição de temperatura das pessoas em situação de rua quando elas têm acesso a restaurantes populares ou abrigos. O outro veto derrubou a exigência de

que estados e municípios devam ter cadastros dos moradores de rua, com informações sobre grau de escolaridade, fichas médicas e situações de dependência química.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DA IGUALDADE

CREI arraste para o lado

Em Goiás, vítimas de qualquer tipo de preconceito, discriminação e violência encontram apoio no CREI para superar traumas e reconstruir caminhos




O que é?

O CREI é o Centro de Referência Estadual da Igualdade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo de Goiás



Como funciona?

O CREI oferece acompanhamento psicológico assistencial e jurídico para:

- Mulheres vítimas de violência doméstica
 - Vítimas de racismo
 - Vítimas de LGBTfobia
- Pessoas em vulnerabilidade social vítimas de violência



Como procurar?

No momento, em razão da pandemia de Covid-19, o atendimento do Crei está sendo realizado de forma virtual. Os números funcionais são o **(62)98306-0191** e **(62) 3201-7489**, e estão à disposição da sociedade goiana



Grupos Reflexivos

O CREI faz Grupos Reflexivos para mulheres que buscam auxílio para sair do ciclo de violência. O Centro também realiza Grupos Reflexivos para autores de violência doméstica.



Novo horizonte

O atendimento no CREI é a ampliação de um novo horizonte no caminho de vítimas que encontram um espaço para saírem do ciclo de violência